



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3288-7000
Av. Londrina n° 1174 CEP 87114-100

Secretaria Municipal de Saúde

Ofício n. ° 269/2026 - FMS/SDI

Sarandi, datado e assinado digitalmente.

À Vossa Senhoria
Fábio de Oliveira Bernado
Chefe de Gabinete
Gabinete do Prefeito

Em resposta ao Ofício n. ° 220/2026, referente às indicações e requerimentos do Ofício n. ° 022/2026 da Câmara Municipal, informamos o que segue.

Em relação à indicação n. ° 7/2026, informamos que a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) já conta com vigias em todo o período, possui monitoramento por câmeras de segurança contratada por meio de empresa terceirizada. Ainda, em casos de urgência, a Guarda Municipal de Sarandi está a disposição para atender à chamados.

Em relação ao requerimento n. ° 7/2026, informamos que, no momento, não há contratação de seguro aos veículos da frota da saúde mas estará sendo estudada a viabilidade financeira e orçamentária para a contratação deste. Até lá, informo que possuímos licitação de manutenção veicular, garantindo a periódica revisão dos veículos da frota e garantindo maior segurança durante o tráfego.

Em relação ao requerimento n. ° 6/2026, informamos que não foi realizado estudo para o fornecimento do método contraceptivo "Implanon" por meio da Rede Municipal de Saúde, apenas a quantia disponibilizada pelo Estado do Paraná. Se faz necessário verificar a regulamentação do novo método contraceptivo e os protocolos para tal para posterior disponibilização.

Em relação ao requerimento n. ° 3/2026, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde está em constante contato com os diretores das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e recebendo suas demandas de reforma e manutenção e, por meio do novo programa do Governo Federal "Contrata Mais Brasil", estarão sendo realizadas as reformas de forma mais célere e eficiente, fomentando a atividade dos Micro Empresários Individuais (MEI's) do município.

Sem mais para o momento, elevo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Adilson Zaqui, Secretário Municipal De Saúde**, em 25/02/2026, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0058622** e o código CRC **C2EACB94**.